DECRETO LEGISLATIVO N. 079, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Denomina de Marino Albuquerque uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Jabuti, conforme croquis de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º º Fica denominada de Marino Albuquerque a antiga Rua João Martins Leitão, no Bairro Jabutí, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 18 DE JULHO DE 2013.

TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

